

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: t25q3hyw <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/04/2015 Moção de pesar nº 261/2015 Protocolo nº 1237/2015
<b>Autor:</b> Dep. Zeca Viana	

**Moção de Pesar à Família do Senhor ALGENOR VASQUES, pelo seu passamento ocorrido em 09 de abril de 2015.**

Com fundamento no que dispõe o art. 154, inciso VIII e art. 185-A, todos do Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais e que seja encaminhada “**MOÇÃO DE PESAR**” à família do Senhor Algenor Vasques, nos seguintes termos:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual **ZECA VIANA**, expressa seu mais profundo **PESAR** aos familiares e amigos do Senhor Algenor Vasques, pelo seu falecimento ocorrido no dia 09 de abril de 2015.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2015

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

**Algenor Vasques** faleceu em 09 de abril de 2015, em decorrência de um infarto fulminante, nascido aos 06 dias do mês de janeiro de 1946 aos 69 anos de idade. Era casado com a Senhora Fátima Zeponi Vasques, deixa filhos, dentre eles: a Leila Vasques de 35 anos, Lieberton Vasques de 33 anos, Welington Vasques 31 anos e Thaissa Vasques de 20 anos.

Nasceu na cidade de Ponta Porã/MS e chegou a Primavera do Leste no ano de 1985, entretanto, já visitava o município desde 1982 atuando como representante comercial naquela época.

Algenor Vasques foi um dos colonizadores do município de Primavera do Leste - MT, tornou-se empresário no ramo de Hotelaria em 1987 e atualmente exercia a profissão de taxista.

Com efeito, é com profundo sentimento de pesar que externamos as mais sinceras condolências aos familiares, aos amigos e aos admiradores de Algenor Vasques, com a certeza de que ele partiu cedo de nosso convívio, mais sua passagem foi coberta de honras e glórias.

A moção será encaminhada aos familiares pelo Cerimonial desta Casa de Leis ao endereço: BR-070, Km 2.86, Bairro Distrito Industrial, Primavera do Leste – MT, CEP 78.850-000 (em frente à Cargill).

Ante o exposto e atendido as formalidades regimentais, **REQUEREMOS** fique constando da ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento do Senhor **ALGENOR VASQUES** enviando-se cópia da presente aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2015

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual